



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 24/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.608.0010-1065 – Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calcário

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 90.000,00

Conta Despesa: 00959

Fonte: 00959

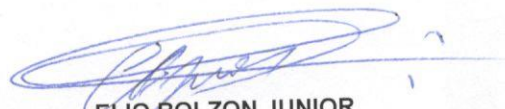
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.2.2.99.01.04.00.00.00.00	Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calcário	R\$ 90.000,00
------------------------------	--	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.832/0001-15
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 623/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária Anual nº 952 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.524,55 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0000-2009 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 181.524,55
Conta Despesa: 151
Fonte de Recursos: 00151

87 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0000-2013 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 151
Fonte de Recursos: 01018

87 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0000-2013 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 78.000,00
Conta Despesa: 151
Fonte de Recursos: 01018

TOTAL — R\$ 181.524,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Supravit financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0000-2009 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.524,55
Conta Despesa: 151
Fonte de Recursos: 00000(Livre)

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
01018	EMENDAS INDIVIDUAIS CUSTEIO SAÚDE	R\$ 176.000,00
TOTAL		R\$ 181.524,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.832/0001-15
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

Artigo 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.832/0001-15
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 242/25

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
000 - Departamento de Agropecuária
20.468.0010-1000 - Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calceiro
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 90.000,00
Conta Despesa: 00099
Fonte: 00099

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
2.432.960.0104.0030.00.00	Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calceiro	R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.832/0001-15
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 25/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais, oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
20.762.0000-1072 - Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomá
Valor: R\$ 324.000,00
Conta Despesa: 00061
Fonte: 00061

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
2.414.399.01.09.00.00.00.00	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomá	R\$ 324.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90018/2025. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/bnc/procure/pt-br>. Data da Licitação: 27 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Maca Elétrica para exame ginecológico, com mocho e foco LED indireto, e Aparelho Laser Therapy EC com emissão simultânea para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 31.370,59 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Gênero: Bani. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 17:00h e das 13:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8814 ou (46) 9.9537-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após às 09h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.621,36. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/procure/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após às 09h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/procure/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que requereu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Renovação de Licença de Operação para sinucultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná - Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Licença de Operação para sinucultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná - Pr.

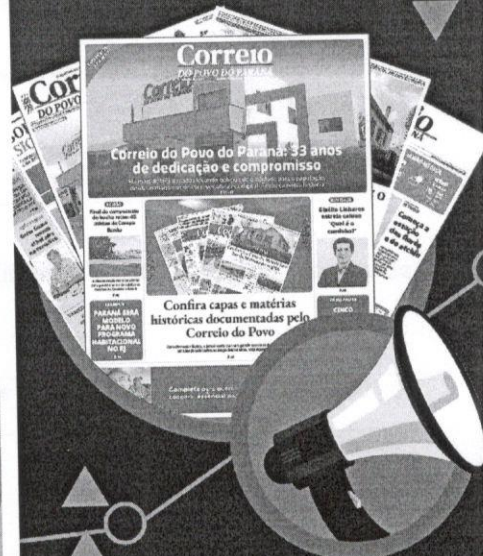
SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Fornassari)

Correio
DO POVO DO PARANÁPyp
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casaAdquira já
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁAs pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁ